

PORTARIA Nº. 16.016, DE 08/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
NÃO CONSEGUIU CONCLUIR OS TRABALHOS
NO PRAZO CONCEDIDO ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 15.240/2018 E PRORROGADO PELA
PORTARIA Nº 15.640, DE 22/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/07/2019,
o prazo para a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, designada através da Portaria nº 15.240,
de 24/07/2018, para concluir os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal